

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 089 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 019/2020, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o dia **04 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, com seus respectivos horários, a partir das 8h30 (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Matemática 20h – Distrito de Primavera

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Deusilene Lopes Pereira	Matemática 20h	25	04/10 – 8h30

Cargo: Professor de Pedagogia 20h – Distrito de Boa Esperança

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Marclede Moreira sales	Pedagogia 30h	09	04/10 - 8h35

Cargo: Professor de Pedagogia 30h – Distrito de Boa Esperança

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Fabio Alves Pimenta	Pedagogia 30h	09	04/10 - 8h40

Cargo: Professor de Pedagogia 30h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Rosângela Aparecida Alves Bernabe	Pedagogia 30h	146	04/10 - 8h45
Euzileia Barbosa de Souza	Pedagogia 30h	147	04/10 – 8h50
Suely de Fatima Moares	Pedagogia 30h	148	04/10 – 8h55
Natalia Balmant Norberto Vasconcelos	Pedagogia 30h	149	04/10 – 9h

Cargo: Professor de Pedagogia 40h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Jose Roberto Silva Santos	Pedagogia 40h	79	04/10 – 9h05
Ezinei de Arruda	Pedagogia 40h	80	04/10 – 9h10
Maria Ortenila da Silva Vieira Mahler	Pedagogia 40h	81	04/10 – 9h15

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (**Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação**); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (*Homens*); PIS/PASEP; **CTPS** – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal

(<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (<https://sec.tjmt.jus.br/>).

O não comparecimento no prazo legal, 02 (dois) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 30 de setembro de 2021.

UMBERTO PELISSER
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução
do Processo Seletivo Simplificado
Portaria SEMEC nº 019/2020